



DECRETO Nº 31.980, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada -  
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que  
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de  
2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 12.749/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Ivone Vieira Ebermann - Matrícula 010288** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de CERCRIA I e II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 31 de outubro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

